

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARNES E OUTROS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 007/14 – HUGO 2.

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **HUGO 2 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ Nº 05.029.600/0003-68, localizado na Av. Anhanguera, nº 14527, Qd. Área, Lt. Área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA**, nome fantasia **CASA DE CARNES E VERDURÃO SÃO JORGE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.843.027/0001-93, localizada na Avenida Genésio de Lima Brito, nº. 173, Jardim Balneário Meia Ponte, CEP 74590-800, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, ao final identificado, celebram o presente **ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência contratual, **alterar** a Cláusula Segunda do contrato original, bem como **alterar e excluir** itens descritos no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na *Cláusula Décima Primeira – DO PRAZO DA VIGÊNCIA* e *Cláusula Décima Segunda – DA ALTERAÇÃO* do Contrato primitivo, que preveem prorrogações e alterações através termo aditivo, mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes, e ainda, nos documentos de fls. 245/276, do processo administrativo do HUGOL nº 007/14.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **06 (seis) meses**, contados a partir de **29/07/2015 a 29/01/2016**.

acnmr

1/8

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **29/07/2015** e **28/10/2015** sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Segunda do Contrato de Origem passa a vigorar com a nova redação abaixo apresentada:

Cláusula Segunda – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado do **HUGO 2 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, localizado na Av. Anhanguera, nº 14527, Qd. Área, Lt. Área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, sem nenhum custo adicional para a **CONTRATANTE**.

Cláusula Sexta – DO ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO DE ITENS NO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com a **exclusão dos itens 01, 02, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 33, 36, 44, 47, 48, 49, 52, e 54**, bem como com a **alteração da unidade do item 26 para Kg**, e ainda com a **alteração da marca do item 57 de DO SÍTIO para IMPERIAL**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

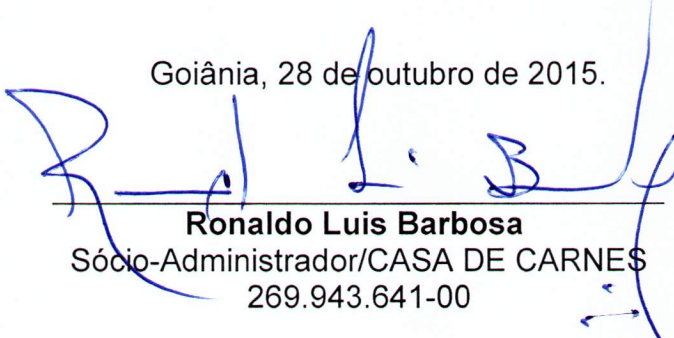
Cláusula Sétima – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.




Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

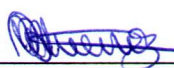
Goiânia, 28 de outubro de 2015.


Ronaldo Luis Barbosa
Sócio-Administrador/CASA DE CARNES
269.943.641-00

Testemunhas:



Ana Carolina Neres M. Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

ANEXO I

Gêneros Alimentícios – Carnes							
Item	Cód. MV	Descrição dos Produtos	Marca	Und.	Quantid. Estimada 12 meses	Valor Unitário R\$	Valor Total por Produto R\$
3	22101	ALMÔNDEGA CONGELADA BOVINA: almôndegas prontas congeladas (bovina), cada unidade pesando em média 70gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal.	São Jorge	Kg	800	14,38	11.504,00
4	22102	ALMÔNDEGA CONGELADA FRANGO: almôndegas prontas congeladas (frango), cada unidade pesando em média 70gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal.	São Jorge	Kg	800	14,38	11.504,00
5	13576	ALMÔNDEGA CONGELADA MISTA BOVINA X SUÍNA: almôndegas prontas congeladas(mista: bovina x suína), cada unidade pesando em média 70gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal.	São Jorge	Kg	600	14,38	8.628,00
6	2515	APRESUNTADO EM BARRA RESFRIADO: presunto cozido sem capa de gordura em barra ou fatiado. INGREDIENTES: pernil suíno, salmoura, conservadores nitritos e nitratos de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, glicose antioxidante eritorbato de sódio, corante natural.	Resende	Kg	2.000	14,88	29.760,00
7	2628	BACON: bacon, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal. O corte do bacon deverá ser entregue conforme solicitado no pedido pela instituição.	Resende	Kg	350	14,78	5.173,00

acnmr

3/8

#DS

HUGO 2

8	13919	BIFE A ROLÊ BOVINO: bife a rolê (carne bovina), embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal. Podendo ser recheado de: cenoura com bacon, cenoura vagem e presunto ou bacon, cenoura e pimentão. A gramatura do bife a rolê deverá ser de 80gramas cada unidade.	São Jorge	Kg	800	16,78	13.424,00
9	22093	BIFE A ROLÊ DE FRANGO: bife a rolê (carne de frango), embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal. Podendo ser recheado de: cenoura com bacon, cenoura vagem e presunto ou bacon, cenoura e pimentão. A gramatura do bife a rolê deverá ser de 80gramas cada unidade.	São Jorge	Kg	800	16,78	13.424,00
11	6251	BISTECA SUÍNA: bisteca suína, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal. Corte conforme solicitado pela instituição.	São Jorge	Kg	1.000	11,68	11.680,00
13	2610	CARNE SECA: carne bovina, seca (coxão mole ou coxão duro), embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária. O corte da carne deverá ser entregue conforme solicitado no pedido pela instituição.	São Jorge	Kg	1.000	17,58	17.580,00
14	2625	CHESTER: chester, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal.	Perdigão	Kg	500	14,68	7.340,00
18	2617	COSTELA SUÍNA: costelinha suína, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal. Corte conforme solicitado	São Jorge	Kg	2.000	10,88	21.760,00

acnmr

4/8



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone:(62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

HDS

HUGO 2



[Handwritten signature]

		pela instituição.					
23	22097	COXINHA E MEIO DA ASA: coxinha e meio da asa, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal.	Super Frango	Kg	500	8,88	4.440,00
24	2626	CUPIM: cupim, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal. O corte da carne deverá ser entregue conforme solicitado no pedido pela instituição.	São Jorge	Kg	1.000	14,88	14.880,00
26	8286	FILÉ DE FRANGO: filé de frango, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal. O corte da carne deverá ser entregue conforme solicitado no pedido pela instituição.	Super Frango	Kg.	9.000	9,89	89.010,00
29	8274	FRALDINHA SUÍNA: fraldinha suína, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal. O corte da carne deverá ser entregue conforme solicitado no pedido pela instituição.	São Jorge	Kg	600	9,68	5.808,00
30	8288	HAMBÚRGUER BOVINO: hambúrguer de carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, peso 60g aproximadamente.	Resende	Und.	2.000	0,48	960,00
31	17495	HAMBÚRGUER DE FRANGO: hambúrguer de carne de frango, tipo temperado, apresentação congelado, peso 60g aproximadamente.	Resende	Kg	1.200	9,90	11.880,00
32	22099	HAMBÚRGUER DE PERU: hambúrguer de peru, tipo temperado, apresentação congelado, peso 60g aproximadamente.	Resende	Kg	600	19,90	11.940,00

acnmr

5/8



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

HDS

HUGO 2



34	13583	KAFTA BOVINA: kafta bovina temperada enrolada no palito, sendo cada unidade de aproximadamente 170gramas, entregues congeladas. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal.	São Jorge	Kg	1.000	14,48	14.480,00
35	22094	KAFTA DE FRANGO: kafta de frango temperada enrolada no palito, sendo cada unidade de aproximadamente 170gramas, entregues congeladas. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal.	São Jorge	Kg	500	14,48	7.240,00
37	2622	LINGUIÇA CALABRESA: linguiça calabresa, embalada a vácuo transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal.	Bonasa	Kg	1.200	13,98	16.776,00
38	2619	LINGUIÇA DE FRANGO: linguiça de frango, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal.	São Jorge	Kg	500	10,98	5.490,00
39	22103	LINGUIÇA PAIO: linguiça paio embalada a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal.	Resende	Kg	800	16,88	13.504,00
40	2620	LINGUIÇA SUÍNA: linguiça suína, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal.	São Jorge	Kg	1.200	10,98	13.176,00
41	2621	LINGUIÇA TOSCANA: linguiça toscana, embalada a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal.	São Jorge	Kg	500	9,98	4.990,00

acnmr

6/8



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



HDS

HUGO 2



42	2616	LOMBO SUÍNO: lombo, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal. Corte conforme solicitado pela instituição.	São Jorge	Kg	1.200	13,68	16.416,00
43	22106	LOMBO SUÍNO RECHEADO: lombo suíno recheado, embalado à vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal.	São Jorge	Kg	1.200	19,88	23.856,00
45	22104	MASSA PRONTA TEMPERADA PARA QUIBE CARNE BOVINA: massa pronta temperada para quibe (carne bovina). Deverá vir em embalagem plástica adequada ao produto, devidamente etiquetada, devendo conter: nome produto, fabricante, data de validade, data de manipulação e selo do SIF.	São Jorge	Kg	1.000	12,58	12.580,00
46	22105	MASSA PRONTA TEMPERADA PARA QUIBE CARNE DE FRANGO: massa pronta temperada para quibe (carne de frango). Deverá vir em embalagem plástica adequada ao produto, devidamente etiquetada, devendo conter: nome produto, fabricante, data de validade, data de manipulação e selo do SIF.	São Jorge	Kg	800	12,58	10.064,00
50	12347	PEDACO DE CARNE DE FRANGO RECHEADO (EMSPANADO): empanado recheado: pedaços de carne de frango, recheados, temperados, empanados, cozidos e congelados. Recheios sabores: presunto e queijo. Embalagem de aproximadamente 540 gramas.	Perdigão	Kg	500	23,88	11.940,00
51	2614	PEITO DE FRANGO RESFRIADO C/OSSO: peito de frango com osso resfriado, embalagem saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	São Jorge	Kg	5.000	6,88	34.400,00
53	2615	PERNIL SEM OSSO: pernil s/ osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal. Corte conforme solicitado pela instituição.	São Jorge	Kg	1.200	10,38	12.456,00
55	12550	PRODUTO A BASE DE SOJA: produto à base de proteína de soja. Vegetais temperados empanados. Embalagem de aproximadamente 300 gramas. Rico em proteína, não contém carne.	Sadia	Kg	50	29,88	1.494,00
56	2488	QUEIJO FRESCO TIPO MINAS: queijo fresco tipo minas ou frescal, de primeira qualidade, embalagem plástica com identificação do produto e selo do SIF.	Do sítio	Kg	200	17,28	3.456,00

acnmr

7/8



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

HDS

HUGO 2



57	2590	QUEIJO MUSSARELA EM BARRA: queijo tipo mussarela em barra ou fatiado com registro no SIF ou SISF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor, branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado, próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p. Embalagem: barra de 8 a 10 kg aproximadamente. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Imperial	Kg	3.000	18,58	55.740,00
58	2629	SALSICHA: salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação 4°C, prazo validade 180 dias, tipo tradicional, características adicionais: embalada e resfriada, tipo uso cachorro-quente. Embalada à vácuo.	Super Frango	Kg	500	5,68	2.840,00
Valor Contratual Estimado						551.593,00	

Fonte: Processo Administrativo nº007/14, às fls. 250/254 e 272/276.

acnmr



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone:(62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

HDS

HUGO 2



Handwritten signature and initials.